

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: Five Med Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Empenho(s): 889/2024

Valor: R\$ 672,00

Avaré, 26 de março de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Empenho(s): 11646/2023,493/2024

Valor: R\$ 237,60

Avaré, 26 de março de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pneus e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização pela frota da Secretaria de Serviços.

Fornecedor: J. G. Cassemiro

Empenho(s): 1345/2024

Valor: R\$ 4.610,00

Avaré, 26 de março de 2.024

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pneus e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização pela Frota da Saúde.

Fornecedor: J. G. Cassemiro

Empenho(s): 2982/2024

Valor: R\$ 18.624,56

Avaré, 26 de março de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pneus e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: J. G. Cassemiro - ME

Empenho(s): 4697/2024

Valor: R\$ 1.749,40

Avaré, 26 de março de 2.024

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 7.712, de 11 de março de 2024.

(Dispõe sobre aprovação de Projeto de Desmembramento de área urbana)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Avaré, do desmembramento de área matriculada sob n.º 86.157, do projeto de desmembramento aprovado pela Secretaria Municipal de Habitação, através do Processo nº 035/21, em 24 de agosto de 2021, revalidado em 28/06/2023 e 19/02/2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado, nos termos do artigo 11, parágrafo único, inciso III da Lei Municipal nº 1.930, de 23 de junho de 2015, o Projeto de Desmembramento da área de 13.500,52 m² da matrícula nº 86.157, conforme memorial descritivo abaixo:

Memorial Descritivo para Desmembramento de Lotes Urbanos

Matricula no C. R. I. de Avaré nº 86.157

Proprietários: Carlos Augusto Martins Rodrigues e

Outros

Local: Rua Profª Danuzia D'Santi, Gleba A, Vila Ipiranga, Avaré SP.

Inscrição Cadastral do Imóvel: 4.080.001.000

Áreas:

1 - Terreno:

Matricula nº 86.157 - 13.500,52 m²

2 - Lotes Desmembrados:

Lote 01 - Faz frente para a Rua Professora Danuzia D'Santi onde mede 30,07 metros, pelo lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel confronta com a Rua Argemiro Cruz onde mede 71,06 metros, do lado esquerdo confronta com os lotes 02 e 21 onde mede 77,72 metros e pelos fundos confronta com a Rua Francisco Cruz onde mede 30,83 metros, encerrando a área territorial de 2.242,83 metros quadrados.

Lote 02 - Faz frente para a Rua Professora Danuzia D'Santi onde mede 16,00 metros, pelo lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel confronta com o lote 01 onde mede 38,86 metros, do lado esquerdo confronta com o lote 03 onde mede 40,62 metros e pelos fundos confronta com o lote 21 onde mede 15,91 metros, encerrando a área territorial de 632,73 metros quadrados.

Lote 03 - Faz frente para a Rua Professora Danuzia D'Santi onde mede 14,00 metros, pelo lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel confronta com o lote 02 onde mede 40,62 metros, do lado esquerdo confronta com o lote 04 onde mede 42,16 metros e pelos fundos confronta com o lote 20 onde mede 13,92 metros, encerrando a área territorial de 576,66 metros quadrados.

Lote 04 - Faz frente para a Rua Professora Danuzia D'Santi onde mede 14,00 metros, pelo lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel confronta com o lote 03 onde mede 42,16 metros, do lado esquerdo confronta com o lote 05 onde mede 43,70 metros e pelos fundos confronta com o lote 19 onde mede 13,92 metros, encerrando a área territorial de 598,16 metros quadrados.

Lote 05 - Faz frente para a Rua Professora Danuzia D'Santi onde mede 14,00 metros, pelo lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel confronta com o lote 04 onde mede 43,70 metros, do lado esquerdo confronta com o lote 06 onde mede 45,26 metros e pelos fundos confronta com o lote 18 onde mede 13,92 metros, encerrando a área territorial de 619,76 metros quadrados.

Lote 06 - Faz frente para a Rua Professora Danuzia D'Santi onde mede 14,00 metros, pelo lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel confronta com o lote 05 onde mede 45,26 metros, do lado esquerdo confronta com o lote 07 onde mede 46,73 metros e pelos fundos confronta com o lote 17 onde mede 13,92 metros, encerrando a área territorial de 641,51 metros quadrados.

Lote 07 - Faz frente para a Rua Professora Danuzia D'Santi onde mede 14,00 metros, pelo lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel confronta com o lote 06 onde mede 46,73 metros, do lado esquerdo confronta com o lote 08 onde mede 48,20 metros e pelos fundos confronta com

o lote 16 onde mede 13,92 metros, encerrando a área territorial de 661,92 metros quadrados.

Lote 08 - Faz frente para a Rua Professora Danuzia D'Santi onde mede 14,00 metros, pelo lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel confronta com o lote 07 onde mede 48,20 metros, do lado esquerdo confronta com os lotes 09 e 14 onde mede 49,62 metros e pelos fundos confronta com o lote 15 onde mede 13,92 metros, encerrando a área territorial de 681,67 metros quadrados.

Lote 09 - Faz frente para a Rua Professora Danuzia D'Santi onde mede 14,32 metros, pelo lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel confronta com o lote 08 onde mede 20,48 metros, do lado esquerdo confronta com o lote 10 onde mede 20,48 metros e pelos fundos confronta com o lote 14 e Gleba B matricula no C.R.I Avaré 77.477 onde mede 14,32 metros, encerrando a área territorial de 293,08 metros quadrados.

Lote 10 - Faz frente para a Rua Professora Danuzia D'Santi onde mede 14,32 metros, pelo lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel confronta com o lote 09 onde mede 20,48 metros, do lado esquerdo confronta com o lote 11 onde mede 20,49 metros e pelos fundos confronta com a Gleba B matricula no C.R.I Avaré 77.477 onde mede 14,32 metros, encerrando a área territorial de 293,17 metros quadrados.

Lote 11 - Faz frente para a Rua Professora Danuzia D'Santi onde mede 14,32 metros, pelo lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel confronta com o lote 10 onde mede 20,49 metros, do lado esquerdo confronta com o lote 12 onde mede 20,50 metros e pelos fundos confronta com a Gleba B matricula no C.R.I Avaré 77.477 onde mede 14,32 metros, encerrando a área territorial de 293,30 metros quadrados.

Lote 12 - Faz frente para a Rua Professora Danuzia D'Santi onde mede 14,32 metros, pelo lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel confronta com o lote 11 onde mede 20,50 metros, do lado esquerdo confronta com o lote 13 onde mede 20,50 metros e pelos fundos confronta com a Gleba B matricula no C.R.I Avaré 77.477 onde mede 14,32 metros, encerrando a área territorial de 293,43 metros quadrados.

Lote 13 - Faz frente para a Rua Professora Danuzia D'Santi onde mede 12,98 metros, pelo lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel confronta com o lote 12 onde mede 20,50 metros, do lado esquerdo confronta com a Rua dos Pintassilgos onde mede 2,04 metros em curva mais 19,28 metros em linha reta e pelos fundos confronta com a Gleba B matricula no C.R.I Avaré 77.477 onde mede 15,82 metros, encerrando a área territorial de 309,11 metros quadrados.

Lote 14 - Inicia-se na confrontação com o lote 15 e Rua Francisco Cruz seguindo em frente por essa via medindo 17,15 metros, deste ponto deflete a esquerda e segue em frente confrontando com a Gleba B matricula no C.R.I Avaré 77.477 onde mede 56,24 metros, deste ponto deflete direita e segue em frente confrontando ainda com a

Gleba B matrícula no C.R.I Avaré 77.477 onde mede 26,81 metros, deste ponto deflete a esquerda e segue em frente confrontando com o lote 09 medindo 10,99 metros, deste ponto deflete a esquerda e seguem em frente confrontando com os lotes 08 e 15 medindo 78,75 metros até o ponto inicial desta descrição, encerrando a área territorial de 999,44 metros quadrados.

Lote 15 - Faz frente para a Rua Francisco Cruz onde mede 14,00 metros, pelo lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel confronta com o lote 14 onde mede 49,62 metros, do lado esquerdo confronta com o lote 16 onde mede 48,08 metros e pelos fundos confronta com o lote 08 onde mede 13,92 metros, encerrando a área territorial de 675,41 metros quadrados.

Lote 16 - Faz frente para a Rua Francisco Cruz onde mede 14,00 metros, pelo lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel confronta com o lote 15 onde mede 48,08 metros, do lado esquerdo confronta com o lote 17 onde mede 46,61 metros e pelos fundos confronta com o lote 07 onde mede 13,92 metros, encerrando a área territorial de 653,98 metros quadrados.

Lote 17 - Faz frente para a Rua Francisco Cruz onde mede 14,00 metros, pelo lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel confronta com o lote 16 onde mede 46,61 metros, do lado esquerdo confronta com o lote 18 onde mede 45,04 metros e pelos fundos confronta com o lote 06 onde mede 13,92 metros, encerrando a área territorial de 632,96 metros quadrados.

Lote 18 - Faz frente para a Rua Francisco Cruz onde mede 14,00 metros, pelo lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel confronta com o lote 17 onde mede 45,04 metros, do lado esquerdo confronta com o lote 19 onde mede 43,57 metros e pelos fundos confronta com o lote 05 onde mede 13,92 metros, encerrando a área territorial de 612,42 metros quadrados.

Lote 19 - Faz frente para a Rua Francisco Cruz onde mede 14,00 metros, pelo lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel confronta com o lote 18 onde mede 43,57 metros, do lado esquerdo confronta com o lote 20 onde mede 42,08 metros e pelos fundos confronta com o lote 04 onde mede 13,92 metros, encerrando a área territorial de 591,69 metros quadrados.

Lote 20 - Faz frente para a Rua Francisco Cruz onde mede 14,00 metros, pelo lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel confronta com o lote 19 onde mede 42,08 metros, do lado esquerdo confronta com o lote 21 onde mede 40,58 metros e pelos fundos confronta com o lote 03 onde mede 13,92 metros, encerrando a área territorial de 570,74 metros quadrados.

Lote 21 - Faz frente para a Rua Francisco Cruz onde mede 16,00 metros, pelo lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel confronta com o lote 20 onde mede 40,58 metros, do lado esquerdo confronta com o lote 01 onde mede 38,86 metros e pelos fundos confronta com o lote 02 onde mede 15,91 metros, encerrando a área territorial de 626,55 metros quadrados.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o **Decreto nº 7.552, de 31 de outubro de 2023.**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de março de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2024

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os(as) classificados(as), do Concurso Público 002/2023, homologado pelo Edital de 19/01/2024, para o emprego de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Pref. Romeu Bretas nº 163, das 10h às 12h e das 14h às 16h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

O turno de trabalho para o cargo contemplará às necessidades da instituição.

Class. Nome

2ª classificado (a) - JULIANA MARIA BARTOLE DA COSTA

Documentos a serem apresentados:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
- Cópia do CPF
- Cópia do RG
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS
- Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)
- Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
- Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)
- 01 fotografia 3x4 (recente)
- Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
- Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
- Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
- Certidão **negativa** de antecedentes criminais
- Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)
- Declaração de acúmulo de cargos
- Declaração de bens, entregue em envelope lacrado

e/ou última declaração de I.R quando necessário.

· Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino

· Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, 25 de março de 2024.

Edson Gabriel da Silva
Presidente

Outros Atos

CONVOCAÇÃO PARA EXAMES PERIÓDICOS

Considerando a Lei Municipal nº 2.146, de 10 de outubro de 2017, que institui o Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESS, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências;

Considerando a Seção X da referida Lei, que trata do Exame Médico Admissional e Periódico;

Considerando a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7), do Ministério do Trabalho e Emprego atualizada em 24 de fevereiro de 2023;

Considerando o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré;

Ficam **CONVOCADOS** os servidores abaixo para comparecerem ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESS, localizado na Rua Pará, nº 673, Centro, Avaré/SP, do dia **01/04/2024 ao dia 05/04/2024** para receberem as guias de seus exames periódicos e receberem orientações referentes aos mesmos:

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO
3060	ABEL CARLOS APARECIDO DE LIMA	ADMINISTRADOR AUXILIAR DE EQUIPE
10356	ALESSANDRA APARECIDA MARCUSSO GONCALVES	MONITOR
9894	ALEXANDRE LEAL NIGRO	SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
10364	ANA LAURA ROSOLIM	AGENTE ADMINISTRATIVO
3274	ANDREIA APARECIDA DA COSTA	FISCAL DE ZONA AZUL
9739/7733	ANGELA CRISTINA MOREIRA	PEB I
10079	ANGELA DE ALMEIDA BUENO	AUXILIAR DE FARMACIA
4269	ANTONIO DONIZETE DE SOUZA	CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
4165	APARECIDA ELISABETE DE SOUZA HONORIO	PEB I

9903	CAIO RIVELINO DOMINGUES PINTO	CHEFE DE PLANEJ. ESTRAT. E GESTÃO DE POLÍT. PÚBLICAS
1640	CELIA REGINA COSTA CORREA	PEB I
3725	CELIA VITORIA DIAS DA SILVA SCUCUGLIA	PROCURADOR JURÍDICO
1743	CLAUDIA CONTRUCCI GAMBINI AGUIAR	AGENTE ADMINISTRATIVO
5824	CLAUDIA MITIE HIRATSUKA	AGENTE ADMINISTRATIVO
8230	CRISTIANE MANTOVANI ALVES	F.G. ASSISTENTE TÉCNICO DE DEPARTAMENTO IV
9839	DOUGLAS SILVA DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO
8345	ELLEN CRISTINA CAMARGO LOBO	AGENTE DE FISCALIZACAO
9795	FABIANA ISABEL NASCIMENTO BATISTA	PEB I
10361	FABIO HENRIQUE DE ARAUJO	MONITOR
7410	FERNANDA BARBOSA BALESTERO	A.D.I.
10376	FRANCINNE GONZALEZ ANDRIONI	PSICOLOGO
10190	GILBERTO SAITO	SECRETARIO ADJUNTO-DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
10366	GRAZIELE EDMEIA DE PAULA RAMOS	MONITOR
5435	HUMBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
7892/8534	ISABEL CRISTINA MORETI MARIANO DE OLIVEIRA	PEB I/ PROF ADJUNTO
10362	JESSICA ROMANO HERNANDES CARVALHO	MONITOR
6516	JOÃO JOSÉ DALCIM	ARQUITETO
10371	JOÃO PAULO RICARDO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
5430	JOSE REINALDO DA FONSECA JUNIOR	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO MUNICIPAL
9367	JOSE RICARDO DA SILVA	DESENHISTA PROJETISTA
10372	JUCIMARA NEGRÃO	MONITOR
10386	KARINA NUNES TROIA MOREIRA	PEB I

9059	KLEBER AOKI	AGENTE DE FISCALIZACAO
5653	LARA DAMMNHAIN	AGENTE DE COMPRAS
4152	LUCIANO BATTISTETTI MARTINS RODRIGUES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO MUNICIPAL
10367	LUIZ FELIPE DOS SANTOS ARRUDA	AGENTE ADMINISTRATIVO
8310	LUIZ FERNANDO DALCIN LIMA	SUPERVISOR DEPTO CONTABIL/TESOURARIA
1262	MARCOS BENEDITO QUINTINO	AGENTE DE FISCALIZACAO
8504	MARIA MADALENA CORREA AYRES	PEB II
8947	MARIA PAULA BENATI ALVES	PSICOLOGO
10379	MONICA AYUMI MIAHIRA	AUXILIAR DE FARMACIA
3191	OLAVO DE CARVALHO	CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
10373	PATRICIA ARAUJO DE OLIVEIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
987	PAULO ROGERIO DE SOUZA	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO
7831	PAULO VILELA DA SILVA	F.G.-VICE- DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL
8869	PRISCILA AMICI	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
375	RONALDO VANZO	NOTIFICADOR
5859	ROSANGELA DA SILVA	GUARDA CIVIL
8899	ROSELIA ALMEIDA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
9674	TALITA PEREIRA GARCIA	ASSISTENTE SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7737 , DE 25 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2947

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.760.191,64 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.760.191,64
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	
	1284	13.392.3002.2616.0000	DIFUSAO CULTURAL	2.663.391,64
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	1341	18.541.6006.2224.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	6.600,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	1342	18.541.6006.2224.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	1867	04.125.7001.2572.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	80.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	
	2160	15.451.5003.2173.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMEN	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

12 01 00 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7737 , DE 25 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2947

12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1351	18.541.6006.2583.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	-6.800,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
12	02	01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA		
	1363	15.452.5001.2164.0000	CIDADE LIMPA	-2.663.391,64	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1870	04.129.7001.2248.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-25.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	1878	04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	1880	04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-35.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
	2179	15.452.5002.2170.0000	CIDADE BONITA	-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-2.760.191,64

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7737 , DE 25 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2947

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL